

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 16/2020**

A Pregoeira oficial do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item à empresa: MARTELL COMERCIO DE DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.956.455/0001-00, ITEM 01; Autos do processo estão disponíveis aos interessados 23079.018928/2019-51.

ROSANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2020) 153150-15236-2020NE800136

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 22/2020**

A Pregoeira oficial do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item às empresas: DIAG PRIME COERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI - CNPJ: 02.016.542/0001-88, item 01; Autos do processo estão disponíveis aos interessados (23079.031986/2019-70)

ROSANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2020) 153150-15236-2020NE800136

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 26/2020**

A Pregoeira oficial do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item a empresa: VALE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 23.980.789/0001-90, itens ; Autos do processo estão disponíveis aos interessados: 23079.003436/2020-02.

ROSANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2020) 153150-15236-2020NE800136

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 27/2020**

A Pregoeira Instituto de Puericultura e Pediatra Martagão Gesteira torna público que o objeto do procedimento licitatório mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item às empresas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ: 18.269.125/0001-87, itens 01, 02 03, 04, 12 e 13; STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.746.252/0001-88, itens 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; Disponível no processo 23079.002158/2020-68.

ROSANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2020) 153150-15326-2020NE800136

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 29/2020**

A Pregoeira oficial do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item às empresas: PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.050.260/0001-95, itens 01, 02, 03, 07 e 08; SILSUL COMERCIO LTDA - CNPJ: 57.359.168/0001-05, itens 04, 05 e 06. Autos do processo estão disponíveis aos interessados 23079.018924/2019-72.

ROSANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2020) 153150-15236-2020NE800136

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica do Consórcio Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CEDERJ. PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Universidade Federal Fluminense - UFF, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRJ, o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF e a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. OBJETO: Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/08/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E-26/004/100059/2018.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 153115**

Nº Processo: . Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do RDC Eletrônico nº 03/2020. Sagrou-se vencedora a empresa Camara Costa Engenharia Integrada e Projetos LTDA.

ANDRE ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor

(SIDE - 01/10/2020) 153115-15236-2020NE800217

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082.019419/2017.

PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE -PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 19172264000150. Contratado : AGROPET COMERCIO E REPRESENTACAO -DE FERTILIZANTES, PROD. Objeto: Aquisição de ração animal e suplementos, de forma parcelada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020. Valor Total: R\$79.833,40. Fonte: 8100000000 - 2020NE800489 Fonte: 8100000000 - 2020NE800498. Data de Assinatura: 23/04/2020.

(SICON - 01/10/2020) 153165-15239-2020NE800019

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO****EDITAL Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO  
HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 33/2019**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido prorroga por 01 (um) ano, a contar de 06 de outubro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto realizado nos termos do Edital Nº 029/2019, de 14/08/2019, publicado no DOU nº 157, de 15/08/2019, homologado pelo Edital Nº 033/2019, de 02/10/2019, publicado no DOU Nº 194, de 07/10/2019, seção 3, página 85.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA  
Reitora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019. Partícipes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, CNPJ: 24.259.265/0001-40 e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional do Estado do Rio Grande do Norte - SENAC/RN, CNPJ: 03.640.285/0001-13. Objeto: "Prorrogação de vigência por mais 12 meses". Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021. Data da assinatura: 28/09/2020. Signatários: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Reitora da UFRSA; Raniery Christiano de Queiroz Pimenta, Diretor Regional do SENAC/RN.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL Nº 43/DDP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**1 Das inscrições:**

1.1 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 05/10/2020 e 09/10/2020 (até às 17 horas - não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br);
- Documento de identificação, nos termos do item 1.6;
- Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7;
- Declaração de autorização de uso de imagem para fins específicos (conforme Anexo 2 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br).

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o(s) e-mail(s) do(s) respectivo(s) Departamento(s) de Ensino:

**1.3.1 Campus Araranguá**

1.3.1.1 Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS - E-mail: dcs@contato.ufsc.br. Site: dcs.ufsc.br.

1.4 Todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado - prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados - serão obtidas junto ao Departamento de Ensino.

1.5 Poderá inscrever-se no processo seletivo a pessoa maior de 18 anos, brasileira, nata ou naturalizada, e o estrangeiro portador do visto permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 Serão aceitos como documento de identificação: Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional com foto. No caso de candidato estrangeiro, passaporte com comprovação de Visto Permanente ou Registro Nacional Migratório (RNM). Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, conforme especificações no item 4.3.

1.7 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.7.1 A emissão da GRU pode ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número (sem os símbolos) do processo seletivo para o qual está se inscrevendo, conforme consta no Edital (exemplo: 2308012345201900).

1.7.2 Os candidatos que já haviam feito o pagamento da taxa de inscrição para participar do Edital 33/2020/DDP poderão apresentar o mesmo comprovante para inscrição neste processo de seleção, desde que a nova inscrição seja para o mesmo campo de conhecimento da inscrição anterior.

1.8 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e justificando sua necessidade. Se necessário, será solicitado o encaminhamento de laudo médico para comprovar a necessidade de seu pedido. A condição especial requerida será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**2 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):****2.1 Campus Araranguá - ARA****2.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde - CTS****2.1.1.1 Departamento de Ciências da Saúde - DCS**

Campo de conhecimento: Ciências da Saúde/ Fisiologia

Processo: 23080.036691/2020-94

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Educação Física, Nutrição ou Odontologia e Doutorado em Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Medicina I ou Medicina II ou Medicina III.

Tema para Prova Didática: Fisiologia cardio-pulmonar.

**3 Da Avaliação:**